



Prefeitura Municipal de Santo André

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

(Lei nº 14.133/2021: art. 18, caput e inciso I; §1º e seus incisos; §2º e 3º)

Proc. administrativo nº1838/2025

I – INTRODUÇÃO

Contratação da empresa DENTE DE LEÃO CULTURAL LTDA, para representar Gabriela Vitoria Diniz Costa, em artes Gabi d' YOÀ, em apresentação musical no Cine Theatro de Variedades Carlos Gomes em Santo André.

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tal contratação se justifica pela necessidade de trazer ao público um projeto voltado para mulheres neste mês da mulher, sendo assim o projeto Mulheres Em Cantadas contará com apresentações de algumas mulheres da região no ABC Paulista.

Contaremos com cantoras de trajetórias artísticas que representara nossas cidades do ABCDM, e que trarão junto ao projeto um panorama do cenário musical feminino.

Ressaltamos que contratação de Gabi d' OYÀ atenderá ao projeto Mulheres em Cantadas que traz como proposta apresentações de mulheres para presentear a cidade neste mês da mulher.

Desta forma, gerar uma diversidade, a fim de que a população possa usufruir de estilos musicais e culturais variados, aproximando assim o público em geral de momentos de lazer e interação.

III – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Declaramos que o item indicado neste documento e requisição de serviços **NÃO** consta no Plano Anual de Contratações (PAC).



Prefeitura Municipal de Santo André

O Plano Anual de Contratações ainda não foi concluído pelo município e está em fase de elaboração igualmente como os novos fluxos administrativos exigidos pela nova lei nº 14.133/2021.

Submetemos à apreciação da autoridade ordenadora da despesa para os fins de direito.

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente à Lei nº 14.133/2021, especialmente ao Art. 5º, o que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

E ainda, em especial aos artigos 72 e 73, que tratam do processo de contratação direta, e artigos 74 e 75, que tratam das inexigibilidades e dispensas de licitação, todos da referida lei.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fomentar uma atividade que será voltada para o mês da mulher, promovendo momentos de diversão e lazer com shows representados pelas vozes de mulheres incríveis e talentosas, podendo assim trazer incentivos a mulheres neste evento que será que acontecerá no Cine Theatro de Variedades Carlos Gomes.

V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Será realizada 01 (uma) apresentação musical em dia específico (09/março/2025).

VI – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), art. 23, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Santo André

A futura contratação atingirá os fins e objetivos públicos, estando em consonância com a economicidade.

O valor da contratação da artista Gabi d' YOÀ é de R\$ 5.000,00 (quatro mil e setecentos reais) no PNCP e no contrato anexo nas folhas 9 a 11 do DOD.

PNCP-Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio– Valor: R\$ 8.000,00–

<https://pncp.gov.br/app/contratos/76331941000170/2024/77>

PNCP– Secretaria De Turismo, Cultural, Esportes e Eventos-Valor:R\$ 7.800,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/83102640000130/2025/135>

PNCP– Prefeitura Municipal de São João da Ponte - Valor: R\$ 8.000,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/16928483000129/2024/52>

Seguem abaixo dois exemplos de notas fiscais e um contrato para o tipo de apresentação em questão:

VII – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação atingirá os fins e objetivos públicos, estando em consonância com a economicidade.

Em pesquisa de preço previamente realizada, fica comprovado que o valor a ser pago ao contratado (R\$ 5.000,00) é compatível e/ou menor aos praticados pelo mercado.

VIII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O projeto Mulheres Em Cantadas tem o intuito de trazer para a nossa região cantoras nascidas e/ou residentes no ABCDMR.

A artista traz como proposta mostrar um pouco do seu trabalho e representativa no meio musical feminino, para mostrar ao público uma diversidade de ritmos e estilos onde cada uma com seu estilo próprio transmitam sua identidade e carisma.



Prefeitura Municipal de Santo André

Podendo assim atender a necessidade cultural e artística que fala sobre o trabalho com mulheres e um público em geral que irá proporcionar manifestações culturais, que não se limita ao somente uma determinada cultura mais sim a diversidade.

IX – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Por tratar-se de um evento pontual realizado em uma única data, não será necessário parcelamento.

X - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Prefeitura pretende proporcionar à população o contato com os mais variados movimentos e correntes artísticas, não se limitando a determinada manifestação cultural ou artística.

Desta forma, estimula-se a fruição e diversidade, a fim de que a população possa usufruir de estilos variados de cultura, lazer e entretenimento, o que proporciona o desenvolvimento humano pleno no que diz respeito à dignidade e à consciência humana e, ao mesmo tempo, aproxima o público das manifestações e linguagens.

Com a contínua realização de programação artística no local, também é possível cativar o público, aumentando assim a frequência de interessados no espaço.

XI – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Planejamento prévio de evento, pesquisando para atender ao mês da mulher que trará um dia voltado para as mulheres com atrações femininas, o evento que acontecerá no Cine Theatro de Variedades Carlos Gomes, este mesmo espaço que recebe eventos diversos por sua amplitude e localização de fácil acesso ao público trará para Santo André este momento incrível e descontraído para entretenimento do público em geral.

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas, pois se trata de um evento pontual e específico.

XIII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Por tratar-se de uma apresentação musical de pequenas proporções, não há impacto ambiental significativo.



Prefeitura Municipal de Santo André

XIV – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto acima, a contratação é viável, pois está dentro dos parâmetros de mercado e existe dotação específica.

Ressaltamos que a referida contratação atende as necessidades públicas de acesso à cultura e a política governamental de difusão e fomento às diferentes manifestações culturais.

Gabi d' OYÀ é uma conceituada artista com um histórico significativo na atuação musical, que traz em seu currículo de trabalho apresentações em cidades do no ABC paulista, sendo elas 6º Aniversário da Fábrica de Cultura em Diadema, Lançamento do seu 1º Álbum ODARA, e participação do Mês da Mulher da Prefeitura de Diadema, conforme mídias nas páginas 47 a 51, Gabi vem desenvolvendo um trabalho de qualidade que se enquadra na proposta da Secretaria, que visa realizar eventos de diversos estilos culturais.

XIV – RESPONSÁVEIS

Santo André, 30 de janeiro de 2025


Evandra de Souza Rego Marques
Gerente de Teatros e Auditório

IF: 52.077-2

Ratifico:


ELIANE MENDAÑA DINIZ
CPF: 097.317.778-06

E-mail profissional: emdiniz@santoandre.sp.gov.br

E-mail Particular: azediniz@uol.com.

Observações a considerar na elaboração do ETP:

§ 2º do art. 18: O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18 e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, deverão apresentar as devidas justificativas.